



Processo	00193.000172/2024-49
Interessado	CAU/TO
Assunto:	Renomeia os cargos de assessor da presidência

DELIBERAÇÃO CPAFi/CAU/TO Nº 34/2024

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida extraordinariamente na sede do CAU/TO, no dia 05 de agosto de 2024, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando o Ofício nº 87/2024 – PRES/CAU/TO que encaminha para apreciação desta Comissão, proposta que renomeia os cargos de assessor da Presidência, em assessor 01 e assessor 02;

Considerando a estrutura organização do CAU/TO, conforme Deliberações Plenárias nº 22 e 34/2024.

Considerando que dentre outras competências outorgadas a esta Comissão pelo artigo 97 do Regimento Interno do CAU-TO, está a de "(II) - *propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/TO*";

Considerando que compete ao Plenário do CAU/TO, dentre outras competências, elencadas no artigo 29 do Regimento Interno "(XII) - *apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/TO*";

DELIBERA por:

- 1- APROVAR a renomeação dos cargos de assessor da presidência em assessor 01 e assessor 02, conforme anexo.
- 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2024.

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**

Coordenador Adjunto

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**

Membro

Arq. e Urb. **Gustavo de Paula Bonilha**

Suplente convocado

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação nº 34/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Impedimento	Abstenção	Ausência
LANA EDLA COSTA BARBOSA					
GUSTAVO DE PAULA BONILHA - Suplente convocado	X				
GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES	X				
Rosana Delmundes Bezerra					
FERNANDA BRITO BANDEIRA	X				
Marcela Alves Cunha					

Histórico de Votação	
Matéria da Votação:	
	<i>Renomeia os cargos de assessor da presidência</i>
Resultado da votação:	Sim (3) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (-)
Total (3)	
Ocorrências:	
Funcionou como Coordenador(a) da Comissão:	<i>George Virgílio Rodrigues</i>
	Palmas - TO, 05 de agosto de 2024.

Processo	00193.000172/2024-49
Interessado	CAU/TO
Assunto:	Renomeia os cargos de assessor da presidência

DELIBERAÇÃO CPAFi/CAU/TO Nº 34/2024

ANEXO

<p>Assessor da Presidência 01</p>	<p>Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas;</p> <p>Assessorar o preparo dos expedientes a serem assinados/despachados e assinados pelo Presidente;</p> <p>Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência;</p> <p>Conduzir veículos;</p> <p>Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados;</p> <p>Outras atividades correlatas</p>
--	--

<p>Assessor da Presidência 02</p>	<p>Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação.</p> <p>Divulgar os trabalhos realizados nos diversos setores do CAU/TO por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente, confeccionando matérias, notícias e releases sobre fatos e acontecimentos ligados às atividades do CAU/TO.</p> <p>Fornecer apoio logístico a eventos promovidos pelo CAU/TO ou em que ela participe.</p> <p>Cobrir eventos institucionais do Conselho e outros em âmbito nacional e estadual.</p> <p>Produção de conteúdo e desenvolvimento de material para as mídias do Conselho.</p> <p>Gerenciar as atividades exigidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, disponibilizando via internet, em linguagem clara e de fácil acesso, em página oficial do CAU/TO.</p> <p>Coordenar as ações necessárias à eficiente comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO, em mídia impressa e eletrônica, dirigida aos arquitetos e urbanistas, a sociedade e aos poderes públicos;</p> <p>Gerenciar as redes sociais do CAU/TO, fazendo a criação dos novos perfis, manutenção e organização das informações específicas de cada canal;</p> <p>Administrar os canais de Comunicação do CAU/TO, atualizando e publicando notícias e etc.</p> <p>Conduzir veículos;</p> <p>Outras atividades correlatas;</p> <p>Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados</p>
--	---

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador Adjunto

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**
Membro

Arq. e Urb. **Gustavo de Paula Bonilha**
Suplente convocado



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BRITO BANDEIRA, Conselheiro (a) Membro (a) da CPAFi**, em 06/08/2024, às 19:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE PAULA BONILHA, Conselheiro (a) Membro (a) da CPAFi**, em 07/08/2024, às 10:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES, Coordenador (a) Adjunto (a) CPAFi**, em 07/08/2024, às 11:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9B758E4D** e informando o identificador **0301070**.